

Quartel em Chapecó/SC, 05 de janeiro de 2012  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 30/12/11 às 17 horas 31/12/11- Asp Of BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL (49) 99193925
-08 horas 31/12/11 às 08 horas 01/01/12 -----	
-08 horas 01/01/12 às 08 horas 02/01/12-----	
-08 horas 02/01/12 às 08 horas 03/01/12- Asp Of BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain	CEL (49) 99110555
-08 horas 03/01/12 às 08 horas 04/12/12- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL (49) 99119789
-08 horas 04/01/12 às 08 horas 05/01/12- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717
-08 horas 05/01/12 às 08 horas 06/01/12- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL (49) 88395480

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

(sem alterações)

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Transcrição de Nota de Transferência:

Nota Nr 2117-11-DP: Movimentação Sem Ônus:

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir, com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Soldado BM Mtcl 929608-5 Rafael Vieira Vilela** da 1ª/6º BBM - Chapecó para o 1º/3º/2ª/13º BBM - Bombinhas, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de dezembro de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Soldado BM Mtcl 929614-0 Bruno Depizzolatti** da 1ª/6º BBM - Chapecó para 1º/1ª/1º - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de dezembro de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM**  
Diretor da DP

Transcrição de Nota de Transferência:

Nota Nr 2121-11-DP: Movimentação Com Ônus:

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir, Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Sd BM Mtcl 930142-9 João Vitor Pires Rodrigues** do CEBM - Florianópolis para o 5º/2ª/6º BBM - São Lourenço do Oeste, por necessidade do serviço tendo em vista o término do Curso de Formação de Soldados e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 4 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 23 de dezembro de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 27 de dezembro de 2011, munido de suas alterações.

**Sd BM Mtcl 930140-2 Edimar Marques Lecca** do CEBM - Florianópolis para o 5º/2ª/6º BBM - São Lourenço do Oeste, por necessidade do serviço tendo em vista o término do Curso de Formação de Soldados e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 4 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 23 de dezembro de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 27 de dezembro de 2011, munido de suas alterações.

**Sd BM Mtcl 930165-8 Bernardo de Oliveira Reis** do CEBM - Florianópolis para o 5º/2ª/6º BBM - São Lourenço do Oeste, por necessidade do serviço tendo em vista o término do Curso de Formação de Soldados e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 4 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 23 de dezembro de 2011, devendo apresentar-se no destino no dia 27 de dezembro de 2011, munido de suas alterações.

**INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM**

Diretor da DP

Transcrição de Ata:

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA PERMANENTE**  
**MOTIVO: CARGA DE BENS MÓVEIS PERMANENTES**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede do 6º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 1901 N, Centro, Chapecó - SC, reuniu-se a Comissão Interna Permanente para o Ato de Descarga de Bens Móveis Permanentes, tendo como Presidente o Capitão BM Mtcl. 924680-0 Marcelo Fiório, como membros o 2º Sgt BM Mtcl. 914367-0 Rubens Alves de Medeiros e o 3º Sgt BM Mtcl 914822-1 Erno Luiz Ferreira Zuse. Após análise, a referida Comissão decidiu pelo recebimento do Bem Móvel Permanente abaixo:

1. Caminhonete furgão, marca Fiat, modelo Maxicargo, ano 2006, placa MDG-6884, registro PM 3746. A viatura se encontra em perfeitas condições de uso e não consta débitos.

A viatura foi doado pela Polícia Militar Rodoviária Estadual do Estado de Santa Catarina, com sede em Concórdia, para o 3º/2ª/6ºBBM Palmitos utilizar como Auto Socorro de Urgência ASU.

Quartel em Chapecó, 02 de janeiro de 2012.

MARCELO FIÓRIO  
CAP BM - Presidente da Comissão

RUBENS ALVES DE MEDEIROS  
2º Sgt BM – Membro da Comissão

ERNO LUIZ FERREIRA ZUSE  
3º Sgt BM - Membro da Comissão

### **ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

#### **Funções diversas:**

A 25 de dezembro de 2011, reassume as funções de comandante da 1ª e 2ª Cia do 6ºBBM, o Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório.

A 25 de dezembro de 2011, deixa de responder pelo comando da 1ª e 2ª Cia do 6º BBM, o 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo.

### **ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**

#### **Inspeção de Saúde/ Promoção:**

A 22 de dezembro de 2011, compareceu a visita médica o 3º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atilio José Michatowski, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e Inapto para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

A 22 de dezembro de 2011, compareceu a visita médica o 3º Sgt BM Mtcl 913149-3 Eloi Miguel Junges, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e Apto para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

### **ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

#### **Desconto em Férias/Gozo:**

A 02 de janeiro de 2012, concedido ao Sd BM Mtcl 925660-1 Luciano Peri, do 3º/1º/3ª/6ºBBM (São Domingos), 15 (quinze) dias para desconto em férias, conforme parte nº 014/3º/1º/3ª/6ºBBM.

Transcrito do BI 001/3ª/6º BBM.

#### **Inspeção de Saúde/ Promoção:**

A 23 de dezembro de 2011, compareceu a visita médica o Sd BM Mtcl 921543-3 Julio Cezar Soares de Anhaia, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e Apto para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

A 23 de dezembro de 2011, compareceu a visita médica o Sd BM Mtcl 921557-3 Paulo Cezar Haupenthal, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e Apto para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

A 23 de dezembro de 2011, compareceu a visita médica o Sd BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz de Souza, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e Apto para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

A 23 de dezembro de 2011, compareceu a visita médica o Sd BM Mtcl 911546-8 Marcos Paulo Mezzetti, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e Apto para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

A 23 de dezembro de 2011, compareceu a visita médica o Sd BM Mtcl 921555-7 Luciano Alberto Reinehr, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e Inapto para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Fores

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 19/6ºBBM/2011:**

Pelas conclusões que chegou o Asp Of BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 19/6ºBBM/2011, instaurado através da portaria nº 64/6ºBBM, de 30 de novembro de 2011, com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mtcl 926486-8 Jair Pedrinho Ghidini do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), ter cometido transgressão disciplinar: Não levantar falta ou irregularidade que presenciou, ou que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento de autoridade competente no mais curto prazo.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Ghidini cometeu, a transgressão disciplinar a ele imputada. De acordo com os fatos que foram levantados, o Sd BM Ghidini, não levantou falta ou irregularidade que presenciou e não levou ao conhecimento de autoridade competente no mais curto prazo

b) Conforme o Artigo 14 do RDPMSC, resolvo punir o Sd BM Mtcl 926486-8 Jair Pedrinho Ghidini do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), com **ADVERTÊNCIA**, por ter infringido o item 06 do anexo I do RDPMSC, com as atenuantes 1 e 2 do Artigo 17 do RDPMSC.

c) Secretaria da 2ª/6º BBM , intimar o acusado da presente solução;

d) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e em não havendo recurso, publicar a punição em boletim interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM.

**MARCELO FIORIO – Cap BM**  
Comandante da 2ª/6º BBM

PORTARIA Nº 001/3ª/6º BBM, DE 04 DE JANEIRO DE 2012:

Determina instauração  
de Processo Administrativo  
Disciplinar.

**O CAP BM COMANDANTE DA 3ª/6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**, no uso de suas atribuições e, considerando o teor da Parte nº 226 da 3ª/6ºBBM Xanxerê, datada de 20 de dezembro de 2011, do 1º Sgt BM Mtcl 912442-0 Gregório Silveira Aux/Adm da 3ª/6ºBBM, que tem o seguinte relato:

Comunico-vos que, o signatário foi informado quando de serviço no GBM de Abelardo Luz, na data de 18 de dezembro de 2011. Que o Sd BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini, quando de serviço no 1º/3º/3ª/6ºBBM em Abelardo Luz na função de Chefe do Socorro, determinou ao Bc Kenedi para que deslocasse a cidade de São Domingos, com a Vtr BM ATP 165, para apanhar a BC Ana Claudia Basi, para tirar serviço em Abelardo Luz, tendo esta assumido o serviço, por volta das 20h30min.

Outrossim, informo-vos que o Sd BM Eduardo no 16 de dezembro de 2011, deslocou-se com um veículo emprestado, (Motocicleta do Bcp Noronha) por volta das 08h40min, novamente para a cidade de São Domingos, para levar a Bc Ana Claudia Basi até a sua residência nas proximidades do GBM de São Domingos. Retornando por volta das 10h20min. Deixando o Sd Eduardo durante este período o GBM de Abelardo Luz sob os cuidados dos Bombeiros Comunitários Noronha e Denílson. Tendo o Sd BM Eduardo, recebido uma determinação do Comandante da 3ª/6º BBM para que permanecesse na função de Chefe do Socorro até o retorno do Sd BM Odair, da cidade de Chapecó, onde se encontrava efetuando exames para o reengajamento. Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 07/3ª/6º BBM/2011. Em desfavor do Sd BM Mtcl. 929305-1 Eduardo Junior Zini, por ter em tese infringido os itens 07, 20 e 25 do anexo I do R-3 BM.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao Asp Of BM Mtcl 926394-2 ILTON SCHPIL. Do 6º BBM (Chapecó). Para que proceda o presente Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar desta data. Ficando revogado a portaria **PORTARIA Nº 014/3ª/6º BBM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Walter Parizotto – Cap BM**  
Cmt da 3ª/ 6º BBM

Transcrito do BI nº 001/3ª/6º BBM.

Nota de Punição:

Puno o Sd BM Mtel 927772-2 Wander Gonzaga Neves do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no Anexo I do RDPMSC, Itens 20 “Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução e 25 “Abandonar serviço para o qual tenha sido designado, com a atenuante 1 do Artigo 17 e com as agravantes 2 e 5 do Artigo 18 conforme RDPMSC, fica **DETIDO** por 48 horas . Solução publicada no BI nº 048/6º BBM/2011; permanece no “comportamento ótimo”.

**LUIZ CARLOS BALSAN-Maj BM**

Cmt intenº do 6º BBM